



RESENHA CRÍTICA DA OBRA “DOS DELITOS E DAS PENAS”, de Cesare Beccaria.

Autor(res)

Juliana Raphael Escobar Gimenes
Amanda Oliveira Dantas

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE PIRACICABA

Resumo

Esta resenha pretende apresentar uma visão crítica à obra de Cesare Beccaria, “Dos delitos e das penas”. A obra de Beccaria, tem forte crítica ao modelo político criminal de sua época, em decorrência da sua vertente iluminista – movimento filosófico contrário ao absolutismo, buscando trazer fortes mudanças, principalmente no campo do direito penal. Ler e compreender essa obra é de fundamental importância, principalmente para os operadores do direito, para entender o direito penal e até mesmo a sociedade. Tendo uma narrativa brilhante de toda crueldade do sistema penal da época, tendo diversas críticas, entre elas à de tortura, com ênfase na pena de morte, inclusive, sua obra, foi determinante para a abolição da pena de morte em muitas sociedades. A obra também apresenta críticas em relação a desproporcionalidade da pena; ao contraditório; às penas cruéis em geral, afirmando que a crueldade não pode, nunca, ser confundida com a justiça, que a autoridade do Estado, não pode descer ao nível da barbárie como pretexto de se fazer justiça.

Beccaria apresenta crítica ao excesso legislativo penal, por entender ser ele pernicioso, argumentando ser melhor deixar de punir um culpado, a correr o risco de punir um inocente, e, neste sentido, desenvolve a construção de diversos princípios, tais como legalidade, proporcionalidade da pena, razoável duração do processo.

Beccaria, nos leva a refletir sobre o direito penal como um todo e, principalmente, na efetiva finalidade das penas, que não deveriam ficar restritas ao modelo punitivo e sim, também, no preventivo.